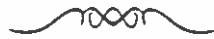




# Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 2.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 03/1991, em nome de “**António Adriano Morais de Castro**”, a pedido do proprietário do lote n.º 18, João Manuel Colmeais, contribuinte n.º 144 359 898, através da qual é feita a alteração ao loteamento, do prédio sito no lugar de Pelames, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por deliberação da reunião de câmara do dia 14 de março de 2019, foi aprovada a seguinte alteração para o lote n.º 18:

- 1 - Redução da área de construção de 372 para 343m2;**
- 2 - Eliminação do piso -1 (cave) destinado a estacionamento automóvel;**
- 3 -Supressão da unidade de ocupação comércio/serviços prevista para o piso 1(r/c), propondo-se para este piso lugares de estacionamento do prédio e uma habitação;**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 28 de março de 2019.-----

Por delegação de competências  
O Vereador a tempo inteiro,

(Orlando Ferreira Pires, Dr.)